



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0652/2017

Trata-se de projeto de lei de suma importância para a cidade, este projeto vai de encontro com os objetivos previsto e ratificado na Lei de Diretrizes Orçamentarias deste ano.

Pesquisas apontam que após o evento de 11 de setembro ocorrido nos EUA, mais de 400 câmeras foram instaladas nas ruas de Washington e aproximadamente 6.000 câmeras em Nova York com foco no monitoramento nas fronteiras entre o México e o Canadá.

Em matéria publicada pela Folha de São Paulo em 10/07/2007 a mesma nos afirma que Londres é a cidade mais vigiada do mundo com cerca de 4,2 milhões de câmeras nas ruas e no Reino Unido há uma estimativa de uma câmera para cada 14 mil habitantes.

O monitoramento inibi, auxilia e retrai a incidência de marginalização nas cidades.

Esse sistema de monitoramento propicia a constante observação das câmeras proporcionando ações mais efetivas e eficazes no combate ao crime e a depredação do patrimônio público gerando mais segurança e atuações mais rápidas no combate ao crime.

Assim, conta-se com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.